



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.835 de 03/08/2021

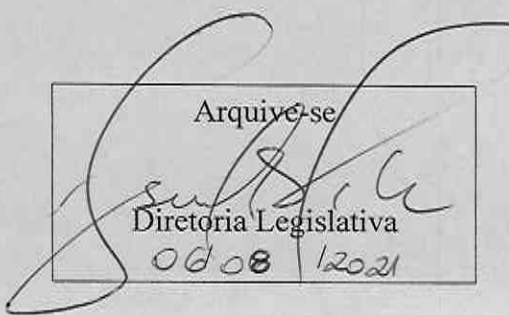
Processo: 86.671

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.920

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Concede à Sr^a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.920

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor <i>27/05/2021</i></p>		Prazos:	Comissão	Relator
		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parâmetro CJ nº: <i>139</i>	QUORUM: <i>M213</i>	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
À CJR. Diretor Legislativo <i>01/06/2021</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco _____ Presidente <i>01/06/2021</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ _____ Relator <i>01/06/2021</i>		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		



P 46816/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Erany Sala
Presidente
1º 10/6/2021

APROVADO
Fay Jul
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.920
(Cícero Camargo da Silva)

Concede à Sr^a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à Sr^a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Sr^a ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI –
Diploma Petronilha Antunes

Jundiaense, caçula de uma família humilde de 6 irmãos, começou a trabalhar aos 13 anos. Em 1996 descobriu o espiritismo e então começou a conhecer os princípios básicos da caridade, do trabalho voluntário. Hoje trabalha na assistência social do Centro Espírita José Herculano Pires e participa de outros grupos que auxiliam a Casa Transitória e a ONG Abraçando as Ruas, que arrecada e produz cachorros quentes, que são distribuídos uma vez por mês na praça central para moradores de rua. Sobre o serviço voluntário, Isabel diz o seguinte: *“Todos colaboram, todos ganham. Não custa nada, é um pinguinho no meio do oceano, mas faz tão bem. Serviço voluntário: o mais bem remunerado do mundo! Faz bem para alma, faz bem para o coração!!!”*

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 27-05-2021

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”



BIOGRAFIA

ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI, nascida em 19 de julho de 1965, no Hospital de Caridade São Vicente, em Jundiaí. Caçula de uma família humilde de 6 irmãos.

O pai era pedreiro, a mãe era analfabeta, mas muito guerreira e de sabedoria nata. Foram, e serão sempre seus maiores exemplos. Criada na Vila Maringá, em 1971 começou a estudar na escola Dr. Rafael Mauro, fez parte da primeira turma. Acompanhou todo o desenvolvimento do bairro. Passou nessa escola toda sua infância e parte da adolescência.

Família simples, com poucos recursos financeiros, teve seu primeiro emprego aos 13 anos, no Palácio das Frutas, comércio que ficava na Rua do Rosário, foi babá dos seus sobrinhos e aos 15 anos começou a trabalhar na Indústria Têxtil Filobel.

Como a maioria das mocinhas daquela época, seu maior sonho era casar e ser mãe, e aos 17 anos nasceu sua primeira filha, sua princesa e companheira Thais. Continuou na mesma casa com seus pais, que nessa época já eram idosos, pois quando nasceu já tinham certa idade. Aos 22 anos nasceu seu filho e parceiro de todas as horas, Gabriel. Quando ele iniciou seus estudos, na EMEB Owen Zillio, Isabel começou a se interessar pelos problemas da escola. Participava de tudo. Começou também a participar ativamente das atividades da EE Dr. Rafael Mauro, onde sua filha estudava na época, desde APM a organização de festinhas, criou até um grupo de limpeza para faxina no prédio, sempre em busca de melhorias.

Foi durante 11 anos, junto com seu marido, empresária no ramo da construção civil, onde começou a ter um contato maior com a assistência social, pois os funcionários eram de bairros periféricos de Jundiaí e Várzea Paulista, e era bem comum sempre alguém vir pedir auxílio.

Com o falecimento de seu pai, comprou o imóvel onde nasceu e mora até hoje.

Em 1996 descobriu o espiritismo e então começou a conhecer os princípios básicos da caridade, do trabalho voluntário. Essa sementinha plantada por tantos amigos queridos, está crescendo e se transformando em uma árvore de muitos galhos, pois o trabalho voluntário depende sempre de outros.

Hoje trabalha na assistência social do Centro Espírita José Herculano Pires, na Vila Maringá. Recebem ajuda dos frequentadores da casa e do Fundo Social de Solidariedade, que ajudam com cestas básicas famílias carentes. Outro grupo, do qual também faz parte, trabalha com a Casa Transitória realizando festa de páscoa e do dia das crianças. Trabalham também junto com a ONG Abraçando as Ruas, na arrecadação e confecção de cachorros quentes, que uma vez por mês são distribuídos na Praça Central para moradores de rua.

Tem envolvimento muito próximo com toda a comunidade, faz parte de uma corrente do bem, arrecadando e distribuindo o que se faz necessário no momento para alguém, como roupinhas de bebê, cestas básicas, fraldas geriátricas, etc. E ainda, costuma guardar latinhas de alumínio para ONGs que as vendem e compram ração para animais de rua, e retira os lacres para ajudar na compra de cadeiras de rodas para o Instituto Luiz Braille, sempre convidando os amigos para ajudar.

Sobre o serviço voluntário, Isabel diz o seguinte: *“Todos colaboram, todos ganham. Não custa nada, é um pinguinho no meio do oceano, mas faz tão bem. Serviço voluntário: o mais bem remunerado do mundo! Faz bem para alma, faz bem para o coração!!!”*



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Isabel Cristina de Zaniqueli Mancini, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED]; declaro, sob as penas

da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 30 de abril de 2021

Isabel



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 135

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.920

PROCESSO Nº 86.671

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Srª ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 28 de Maio de 2021.

Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira

Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino

Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala

Estagiária de Direito

Marissa Turquetto

Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.671

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.920, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que concede à Srª ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder à Srª ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso IX.

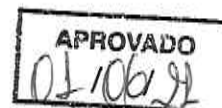
Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 135 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.


Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS MEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Cícero Camargo da Silva)

Concede à Sr^a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o
Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES ZANIQUELI MANCINI** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.920

Juntadas:

fls 02 a 05 em 27/05/2021 *Jul*, fls 06, 28105/21 *f.*
fl 07 em 01/06/2021 *t. giovanna*
fl. 08 em 04/08/21 *t.*

Observações: